Resolução nº : 93/2000
Protocolo nº : 35608/94
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.22629/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA